



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA P R E F E I T U R A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO IV – Nº 1480 - Macaíba - RN, sexta-feira, 14 de junho de 2024

## PODER EXECUTIVO

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 26/2024

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, os servidores, CRISTIANA KATELINE DE ANDRADE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula Nº 1120107 Gestor e FRANCISCA EDILEIDE DA SILVA matrícula Nº 1119285, como fiscal do contrato constante do processo de despesa nº 4269/2024, celebrado com os artistas locais que se apresentarão nas festividades alusivas ao ciclo junho 2024: Erlon Bezerra Luna – CPF 152.901.284-84; Diego Cristiano da Silva – CPF 065.204.824-20; Nailson Melo dos Santos – CPF 056.768.314-13 e Josefa Sabrina Ramos de Lima – CPF 099.475.484-14.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 14 de junho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

### AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor valor global, Processo Licitatório nº. 012/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM ÁREAS DE TRÁFEGO RURAL NAS COMUNIDADES DO LAMARÃO E TORRÕES DOS ROSEMIROS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - RN. RUA SEVERINO GABI E ACESSO TORRÕES DOS ROSEMIROS. Contrato de Repasse OGU nº 943222/2023 – Operação 1087393-15. A sessão pública dar-se-á no dia 26/06/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portal-decompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 310441. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portal-decompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 12/06/2024.

**José Ricardo Dantas Marinho**  
Agente de Contratação.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34 – Centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, incluindo insumos e mão de obra, para a implantação do sistema de energia fotovoltaica.

#### LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/06/2024 – 14h00

#### PROCESSO DE DESPESA: 4472/2024

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: [setordecom-prasmacaiba@gmail.com](mailto:setordecom-prasmacaiba@gmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921

Macaíba, 14 de junho de 2024.  
Núcleo de Processamento - NUPRO

### EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO DE DESPESA Nº 1174/2024.** Objeto: Apoio de GRUPOS E QUADRILHAS JUNINAS LOCAIS que participarão da programação entre os meses de junho a julho/2024 – festejos juninos do Município de Macaíba-RN, que celebram en-

tre si: Prefeitura Municipal de Macaíba; CNPJ: 08.234.148/0001-00 através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e MARIA JOSÉ DOS SANTOS - CPF 060.910.584-10 - neste ato representando a QUADRILHA JUNINA CAPUZ DE FUSCA. Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município; Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2023; Lei Municipal nº 1707/2014; e Decreto Municipal nº 2.155/2023. Macaíba-RN 5 de junho de 2024. Assinam o termo: Maria José dos Santos – Quadrilha Junina Capuz de Fusca e Sérgio Silva do Nascimento – Secretário de Cultura e Turismo.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO DE DESPESA Nº 1174/2024.** Objeto: Apoio de GRUPOS E QUADRILHAS JUNINAS LOCAIS que participarão da programação entre os meses de junho a julho/2024 – festejos juninos do Município de Macaíba-RN, que celebram entre si: Prefeitura Municipal de Macaíba; CNPJ: 08.234.148/0001-00 através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS CPF 704.370.674-24 - neste ato representando a QUADRILHA JUNINA EXPLOSAO MATUTA. Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município; Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2023; Lei Municipal nº 1707/2014; e Decreto Municipal nº 2.155/2023. Macaíba-RN 5 de junho de 2024. Assinam o termo: Pedro Henrique de Medeiros – Quadrilha Junina Explosão Matuta e Sérgio Silva do Nascimento – Secretário de Cultura e Turismo.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO DE DESPESA Nº 1174/2024.** Objeto: Apoio de GRUPOS E QUADRILHAS JUNINAS LOCAIS que participarão da programação entre os meses de junho a julho/2024 – festejos juninos do Município de Macaíba-RN, que celebram entre si: Prefeitura Municipal de Macaíba; CNPJ: 08.234.148/0001-00 através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e ROBSON JOSÉ DA COSTA CPF 104.097.434-10 - neste ato representando a QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ JEITO MATUTO. Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município; Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2023; Lei Municipal nº 1707/2014; e Decreto Municipal nº 2.155/2023. Macaíba-RN 5 de junho de 2024. Assinam o termo:

Robson José da Costa – Quadrilha Junina Arraiá Jeito Matuto e Sérgio Silva do Nascimento – Secretário de Cultura e Turismo.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO DE DESPESA Nº 1174/2024.** Objeto: Apoio de GRUPOS E QUADRILHAS JUNINAS LOCAIS que participarão da programação entre os meses de junho a julho/2024 – festejos juninos do Município de Macaíba-RN, que celebram entre si: Prefeitura Municipal de Macaíba; CNPJ: 08.234.148/0001-00 através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e LAIS CARLA APOLINÁRIO DA SILVA – CPF 096.150.334-30 - neste ato representando a QUADRILHA JUNINA PISA NA FULOR. Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município; Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2023; Lei Municipal nº 1707/2014; e Decreto Municipal nº 2.155/2023. Macaíba-RN 5 de junho de 2024. Assinam o termo: Lais Carla Apolinário da Silva – Quadrilha Junina Pisa na Fulor e Sérgio Silva do Nascimento – Secretário de Cultura e Turismo.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 4405/2024**

Objeto: Contratação de artistas locais credenciados através do Chamamento Público nº 003/2024, para apresentações nos eventos juninos do São João de Macaíba

Contratante- Prefeitura Municipal de Macaíba CNPJ Nº 08.234.148/0001-00  
 Contratada: Marcelo Azevedo Ferreira – CPF:064.118.494-80 – Banda: Rodrigo e Marcelo – Valor: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);  
 Contratada: Valdeir Narciso da Silva – CPF:107.308.374-83 – Banda: Alfa e Ômega – Valor: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);  
 Contratada: Abner Wederson da Cunha Pereira – CPF: 107.198.024-66 – Banda: Abener do Acordeon Valor: R\$ 2.800,00 ( dois mil e oitocentos reais);  
 Contratada: Juliete de Souza Nascimento - CPF: 016.795.174-22 – Banda: Pegada Forrozeira Valor: R\$ 2.800,00 ( dois mil e oitocentos reais);  
 Contratada: Tales Thiago Lucas da Silva - CPF: 702.453.254-84 – Banda: Nelson Moreno e Ely Show Valor: R\$ 2.800,00 ( dois mil e oitocentos reais);  
 Contratada: Almir José da Silva – CPF: 050.181.764-66 – Banda: Kabas da Peste – Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos mil reais);  
 Contratada: Ronieli Miguel da Costa Borges – CPF: 109.379.674-08 – Banda: Dede Asa Branca – Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos mil reais);  
 Contratada: Leonardo Mauricio de Souza – CPF: 011.780.274-30 – Banda: Bichões do Forró – Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos mil reais);  
 Contratada: Maria Jaqueline da Silva – CPF: 059.270.744-05 Banda: Rubão Olliver e Banda – Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos mil reais);  
 Contratada: José Aldenes Pereira – CPF: 101.568.134-40 Banda: Denny Dantas – Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos mil reais);  
 Valor Global: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil, novecentos reais).  
 Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município Natureza da Despesa:3.3.90.36 – Outros serviços de Terceira Pessoa Física  
 Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 Fundamentação Legal: art. 74 , caput da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021,  
 Data da Autorização: 14 de junho de 2024;

Autoriza a inexigibilidade: Sérgio Silva do Nascimento

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 CONTRATO Nº 121/2023**

Objeto: Segundo termo aditivo de prazo por um período de 179 (cento e setenta e nove) dias ao contrato nº 121/2023, que tem como finalidade a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, garrações em regime de comodato, copos, e ainda gelo em pacotes;  
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 29.470.568/0001-58;  
 Contratada: Raquel Oliveira da Silva; CNPJ: 21.588.655/0001-00;  
 Data da assinatura: 22/05/2024;  
 Vigência: 29/06/2024 a 24/12/2024;  
 Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;  
 Assina pela contratante: Francisco Júnior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde;  
 Assina pela contratada: Raquel Oliveira da Silva – Proprietária.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO**

**ADESÃO Nº 011/2022**

**CONTRATO Nº 093/2022**

Objeto: Segundo termo aditivo de prazo por um período de 12 (doze) meses ao contrato nº 093/2022, que tem como finalidade a contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens à Prefeitura Municipal de Macaíba;  
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 29.470.568/0001-58;  
 Contratada: Melo Amorim Turismo LTDA; CNPJ: 30.277.981/0001-80;  
 Data da assinatura: 03/06/2024;  
 Vigência: 23/07/2024 a 22/07/2025;  
 Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;  
 Assina pela contratante: Francisco Júnior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde;  
 Assina pela contratada: Rhuanna Cinthia de Carvalho Melo Amorim – Representante.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de absorventes íntimos higiênicos descartáveis para as usuárias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), objetivando o combate a pobreza menstrual em conformidade com a Lei nº 2.266/2022 sancionada no município de Macaíba, com registro de preços;  
 Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;  
 Fornecedor: Infraseg Equipamentos de Proteção Ltda. – CNPJ: 37.406.687/0001-70;  
 Valor Global: R\$ 19.150,00 (dezenove mil e cento e cinquenta reais);  
 Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;  
 Data da assinatura: 13/06/2024;  
 Assina pelo Fornecedor: Alessandro Juvenal Bogo – Representante Legal;  
 Assina pelo Município: Eriberto Freire Tomaz – Sec-

retário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2024\***

**OBJETO:** Operacionalização de Serviços de Consignação de Planos de Saúde aos Servidores Beneficiados, Mediante Descontos em suas Respectivas Folhas de Pagamento, Regendo-se o Presente pelas Normas Estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.165/2024, de 29 de fevereiro de 2024.\*

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, Através da Secretaria Municipal de Administração; **CONVENIENTE:** DELFHI CORRETORA DE SEGUROS ADM E REPRES LTDA. - CNPJ: 04.653.113/0001-47;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 Meses Contados a Partir da Data da Publicação;

**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024;

**ASSINA PELA CONVENIENTE:** Francisco Del-fino da Silva;

**ASSINA PELO MUNICÍPIO:** Aurélio Soares de Gois Junior - Secretário Municipal de Administração.

(\* Publicado por incorreção tendo em vista erro material. (Publicação anterior DOMM nº 1478, 12/06/2024, pág. 02).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024**

**PROCESSO DE DESPESA Nº1523/2024;**

Contrato nº: 083/2024

Objeto: Contratação da Banda Giannini Alencar para apresentação no São João de Macaíba no dia 06 de julho de 2024 na Praça Paulo Holanda da Paz  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: Ana L de Paiva

CNPJ : 44.302.830/0001-49

Valor Global :R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamentação Legal: art.74 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data de assinatura do Contrato :13/06/2024

Vigência: 90 dias

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretário Municipal

Assina como representante: Ana Lucia Marques de Paiva

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024**

**PROCESSO DE DESPESA Nº1534/2024;**

Contrato nº: 082/2024

Objeto: Contratação da Banda Grafith para apresentação no São João de Macaíba no dia 06 de julho de 2024 na Praça Paulo Holanda da Paz

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: Banda Grafith Produções e Promoções Artísticas LTDA

CNPJ : 05.088.013/0001-88

Valor Global :R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

Fundamentação Legal: art.74 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data de assinatura do Contrato :13/06/2024

Vigência: 90 dias

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretário Municipal

Assina como representante: Angélica Dias de Araújo

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA

Portaria nº 02/2024 GP/CMM Macaíba/RN,  
14 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL NOS MESES DE JUNHO A JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba, Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 57 da Constituição Federal, que é de observância compulsória pelas Casas Legislativas;

**CONSIDERANDO** o artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Macaíba;

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/RN no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Art. 1º - Fica declarado Recesso Parlamentar, no período de 17 de junho a 31 de julho de 2024.**

**Art. 2º - Fica suspenso o atendimento ao público na Procuradoria Comunitária, no período do Recesso Parlamentar.**

**Art. 3º - Determinar o funcionamento da Câmara Municipal de Macaíba/RN com expediente de segunda a sexta das 08:00 as 12:00, retornando ao expediente normal no dia 01 de agosto de 2024.**

**Art. 4º - Ficam da mesma forma, pelo mesmo prazo, suspensos todos os prazos de tramitação**

**de proposições, requerimentos e outros com data certa para parecer ou despacho até a data de 1º de agosto de 2024, isento os de caráter essencial, ou por decisão judicial.**

**Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, estado do Rio Grande do Norte, aos 14 dias do mês de junho de 2024.**

**Publique-se no órgão de imprensa oficial do município para conhecimento da população.**

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara

**Espaço não utilizado.**



Município de Macaíba

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2024

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

| Despesas Com Pessoal   | Despesas Executadas (últimos 12 meses) |            |            |            |            |            |            |              |            |            |            |            | Total (Últimos 12 meses)<br>(a) | Inscritas em Restos a pagar não processados<br>(b) |
|--|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|---------------------------------|--|
|  | Liquidadas                             |            |            |            |            |            |            |              |            |            |            |            |                                 |  |
|  | 05/2023                                | 06/2023    | 07/2023    | 08/2023    | 09/2023    | 10/2023    | 11/2023    | 12/2023      | 01/2024    | 02/2024    | 03/2024    | 04/2024    |                                 |  |
| Despesa Bruta Com Pessoal (I)  | 690.913,03                             | 834.853,39 | 532.221,02 | 621.941,93 | 614.090,86 | 615.655,67 | 646.300,63 | 1.295.871,81 | 609.133,16 | 627.884,93 | 597.068,75 | 612.767,34 | 8.298.702,52                    | 0,00   |
| Pessoal Ativo  | 690.913,03                             | 834.853,39 | 532.221,02 | 621.941,93 | 614.090,86 | 615.655,67 | 646.300,63 | 1.295.871,81 | 609.133,16 | 627.884,93 | 597.068,75 | 612.767,34 | 8.298.702,52                    | 0,00   |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis   | 516.642,03                             | 716.621,35 | 514.160,00 | 521.770,91 | 512.911,84 | 515.123,99 | 545.768,95 | 1.021.076,70 | 589.932,28 | 546.314,62 | 565.878,75 | 561.397,03 | 7.127.598,45                    | 0,00   |
| Obrigações Patronais   | 174.271,00                             | 118.232,04 | 18.061,02  | 100.171,02 | 101.179,02 | 100.531,68 | 100.531,68 | 274.795,11   | 19.200,88  | 81.570,31  | 31.190,00  | 51.370,31  | 1.171.104,07                    | 0,00   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas   | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00   |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas   | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00   |
| Pensões  | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00   |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)           | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00   |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente  | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00   |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)   | 0,00                                   | 2.022,22   | 1.528,16   | 10.072,40  | 0,00       | 0,00       | 7.800,44   | 6.444,44     | 43.831,38  | 0,00       | 0,00       | 6.555,56   | 78.254,60                       | 0,00   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária   | 0,00                                   | 2.022,22   | 1.528,16   | 10.072,40  | 0,00       | 0,00       | 7.800,44   | 6.444,44     | 43.831,38  | 0,00       | 0,00       | 6.555,56   | 78.254,60                       | 0,00   |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração   | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00   |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²  | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00   |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)   | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00   |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³ | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00   |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais  | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                            | 0,00   |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)   | 690.913,03                             | 832.831,17 | 530.692,86 | 611.869,53 | 614.090,86 | 615.655,67 | 638.500,19 | 1.289.427,37 | 565.301,78 | 627.884,93 | 597.068,75 | 606.211,78 | 8.220.447,92                    | 0,00   |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>   |  |            |            |            |            |            |            |              |            |            |            |            | <b>Valor</b>                    | <b>% Sobre a RCL Ajustada</b>                      |
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV)  |  |            |            |            |            |            |            |              |            |            |            |            | 295.744.087,52                  | 0,00   |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)  |  |            |            |            |            |            |            |              |            |            |            |            | 0,00                            | 0,00   |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)  |  |            |            |            |            |            |            |              |            |            |            |            | 0,00                            | 0,00   |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)         |  |            |            |            |            |            |            |              |            |            |            |            | 4.172.392,00                    | 0,00   |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)   |  |            |            |            |            |            |            |              |            |            |            |            | 2.394.408,78                    | 0,00   |
| = Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)  |  |            |            |            |            |            |            |              |            |            |            |            | 289.177.286,74                  | 0,00   |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)   |  |            |            |            |            |            |            |              |            |            |            |            | 8.220.447,92                    | 2,84   |
| Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)  |  |            |            |            |            |            |            |              |            |            |            |            | 17.350.637,20                   | 6,00   |
| Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)   |  |            |            |            |            |            |            |              |            |            |            |            | 16.483.105,34                   | 5,70   |
| Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)  |  |            |            |            |            |            |            |              |            |            |            |            | 15.615.573,48                   | 5,40   |

NOTA:

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.



Município de Macaíba

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

DENILSON COSTA GADELHA

###.765.504-##

PRESIDENTE

DEREK FISCHER NASCIMENTO NEVES

###.089.734-##

CONTROLADOR GERAL

JOSÉ RONDINELLY KLEITON DA SILVA

###.412.044-##

ASSESSOR CONTÁBIL



Município de Macaíba  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO**  
 1º QUADRIMESTRE / 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE                                |  |
|---|--|---|--|
| Receita Corrente Líquida  |  | 295.744.087,52  |  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       |  | 295.744.087,52  |  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal |  | 289.177.286,74  |  |
| DESPESA COM PESSOAL   |  | VALOR   | % SOBRE A RCL AJUSTADA   |
| Despesa Total com Pessoal - DTP   |  | 8.220.447,92  | 2,84   |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)                                |  | 17.350.637,20   | 6,00   |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)                               |  | 16.483.105,34   | 5,70   |
| Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)                    |  | 15.615.573,48   | 5,40   |
| RESTOS A PAGAR  |  | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total   |  |   |  |

DENILSON COSTA GADELHA  
 ###.765.504-##  
 PRESIDENTE

DEREK FISCHER NASCIMENTO NEVES  
 ###.089.734-##  
 CONTROLADOR GERAL

JOSÉ RONDINELY KLEITON DA SILVA  
 ###.412.044-##  
 ASSESSOR CONTÁBIL

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Erika Patrícia Emídio da Silva

**Vice-Presidente**

Aluizio Silvio Soares

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**